

ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA



CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA

Companhia Aberta – CVM nº 18376

CNPJ nº 02.998.611/0001-04

Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares

CEP 04.794-000, São Paulo, SP

CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) na categoria “A” sob o nº 18376, em fase operacional, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, Torre C – Crystal Tower, 5º, 6º e 7º andares, CEP 04.794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“CNPJ”) sob o nº 02.998.611/0001-04, na qualidade de emissora de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, de sua 13ª (décima terceira) emissão (“Emissora” e “Debêntures”, respectivamente), em conjunto com o **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 9º, 10º e 11º andares, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 01.522.368/0001-82 (“Coordenador Líder”), vêm a público comunicar o início do período de distribuição da oferta pública das Debêntures, nos termos dos artigos 26, inciso V, alínea “a”, e 27 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160” e “Oferta”, respectivamente).

1. Rito de Registro Automático de Distribuição

A Oferta não foi submetida à análise prévia da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) ou da CVM, conforme rito de registro automático previsto na alínea “a” do inciso V do artigo 26 da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública destinada exclusivamente a investidores profissionais (conforme definido nos termos da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

2. Registro da Oferta perante a CVM

A Oferta foi registrada automaticamente perante a CVM em 17 de março de 2023, sob o nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2023/041.

3. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	EVENTO	DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
1	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento da Oferta à CVM	17/03/2022
2	Registro da Oferta perante a CVM	17/03/2022
3	Divulgação deste Anúncio de Início e início da Oferta	17/03/2022
4	Liquidação financeira das Debêntures	24/03/2022
5	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	24/03/2022
6	Data de início da negociação das Debêntures na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”)	24/03/2022

4. Dispensa de Prospecto, de Aviso ao Mercado e de Lâmina da Oferta

Nos termos da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto, de aviso ao mercado e de lâmina para a realização desta Oferta, tendo em vista que **(i)** o público-alvo da Oferta é composto exclusivamente por Investidores Profissionais; e **(ii)** não foi realizado procedimento de precificação (*bookbuilding*) ou esforços de venda.

5. Informações Adicionais sobre a Oferta

Maiores informações acerca da Emissora, da Oferta e da sua distribuição podem ser obtidas com o Coordenador Líder ou com a CVM.

Este Anúncio de Início, o anúncio de encerramento da Oferta, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos seguintes endereços:

EMISSORA

<https://www.isacteep.com.br/ri/informacoes-financeiras/endividamento> (nesta página, consultar o tópico “Debêntures” e, na sequência, localizar “13ª Emissão”. Por fim, localizar o documento desejado).

¹ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta pela CVM.

² Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicações ao mercado relativas a tais eventos relacionados à Oferta serão publicadas e divulgadas nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

COORDENADOR LÍDER

<https://brasil.bnpparibas/pt/download-center/ofertas-bnp-paribas> (nesta página, consultar o tópico "2023" e, na sequência, localizar o documento desejado).

CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste website, acessar "Principais Consultas", acessar "Companhias". Em seguida, clicar em "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM" e, na página seguinte, digitar "CTEEP" no campo disponível. Clicar em "CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA", após em "Exibir Filtros de Pesquisa" no campo "Data de Referência", selecionar o campo "Última data de referência" e adicionar as datas "De: 01/02/2023" e "Até: selecionar a data atual" e, em seguida, clicar em "Consultar". Por fim, localizar o documento desejado).

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO

http://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ – neste website acessar "Empresas", depois clicar em "Saiba Mais: Publicação de Ofertas Públicas" e buscar por "CTEEP – COMPANHIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA", posteriormente acessar "Anúncio de Início".

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO DAS DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM OU PELA ANBIMA. ADICIONALMENTE, AS DEBÊNTURES ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES.

A data deste Anúncio de Início é de 17 de março de 2023.



Coordenador Líder



BNP PARIBAS